



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 410 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 12/11/2024
EDIÇÃO Nº: 3152
FLS: 137
ASS: Ana Helena

Concede ao(à) servidor(a) EMERSON
GARCIA DA ROCHA licença sem
vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) EMERSON GARCIA DA ROCHA, licença sem
vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos
indevidamente pelo(a) referido(a) servidor(a) durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL